



**ESCLARECIMENTO Nº 001 – PROCESSO DE SELEÇÃO 018/2024 SENAI-DR/TO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2024 SENAI -DR/TO**

Diante da solicitação de esclarecimentos referente ao Processo de Seleção 018/2024 SENAI-DR/TO, Chamamento Público Nº 018/2024, realizada por participante, a Comissão de Contratação com Disputa do Sistema FIETO passa a elucidar na forma que segue:

**Questionamento 01:**

Em atenção ao edital do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2024 SENAI-DR/TO, nossa empresa, está avaliando os requisitos para a apresentação do atestado de capacidade técnica, conforme solicitado no item "a" do referido documento.

**Somente será aceito atestado de capacidade técnica de power bi ou licenças de windows? Tendo em vista que são software da microsoft, considerando que prestamos serviço e suporte para os softwares.**

Como somos parceiro MICROSOFT, podemos comercializar todas as licenças exigidas no Chamamento.

O atestado que possuímos está devidamente emitido por pessoa jurídica de direito privado, em papel timbrado, contendo todas as informações requeridas, como nome, CNPJ e endereço do emitente, além da identificação do signatário.

**Resposta:** Sendo parceiro da MICROSOFT, e tendo como comprovar com o documento exigido, o atestado de capacidade técnica pode se referir a qualquer produto da prestadora, sendo também as licenças de windows

Palmas-TO, 17 de outubro de 2024.

**Jailson Nascimento Silva**  
Pres. da Comissão de Contratação com Disputa  
SENAI-DR/TO